

BC não espera capital externo em 88

Entrada será contábil, pela conversão da dívida, e não em dinheiro novo

A projeção do balanço de pagamentos deste ano indica zero de investimentos diretos líquidos e quaisquer novas aplicações de risco de capital estrangeiro resultarão somente da conversão de parcelas da dívida externa em investimentos, sem ingresso efetivo de dinheiro novo. Para descomplicar a conversão e realizar neste trimestre o primeiro leilão de troca de papéis da dívida tradicional em participação no capital de empresas instaladas no País, em sua reunião da próxima quarta-feira, o Conselho Monetário Nacional (CMN) vai simplificar as regras da conversão, aprovadas em novembro último.

Segundo o Banco Central, a simplificação das normas busca acelerar, principalmente, a conversão de parcelas a vencer das dívidas do setor público (32,3 bilhões de dólares) e das empresas privadas (10,3 bilhões). A mudança básica será a desvinculação da conversão da proposta de securitização da dívida, que ficará para etapa posterior, a exemplo do que já pratica o México.

“A intenção é descomplicar e não criar vantagens para os credores” — esclareceu o diretor da área externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas. Justamente, o lançamento da oferta mexicana de securitização de 10 bilhões de dólares de sua dívida externa, desvinculada da conversão, estimulou o ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, a mudar de tática. Agora, o Governo brasileiro não irá forçar a securitização — troca dos papéis tradicionais da dívida por bônus de longo prazo — como pré-condição de participação nos futuros leilões da conversão.

“O lançamento da proposta mexicana pelo Morgan Guaranty Trust, um banco tradicional, acaba com o mito de que os bancos credores não têm interesse na securitização” — afirmou o diretor do Banco Central. Sem prejudicar a futura securitização, as mudanças na resolução nº 1.416 do CMN, de novembro de 1987, com a exclusão dos itens 3, 4 e 7, eliminam a discriminação dos credores que optarem pela conversão.

Segundo Eduardo de Freitas, o Brasil corria o risco de não ter conversão e nem securitização, ao exigir dos credores o *walver* (perdão) para a

conversão, em três pontos tradicionais da renegociação global da dívida. A primeira refere-se ao pré-pagamento a todos os credores, conforme a participação no total da dívida brasileira; a segunda, ao rateio proporcional entre os bancos dos valores envolvidos nas renegociações futuras; e a terceira, à igualdade de garantias oferecidas pelo Brasil.

Como seria difícil os bancos credores abrirem mão de seus direitos, restou a Mailson aceitar a flexibilização das regras da conversão para aproveitar a demanda existente pela troca de créditos em ações de empresas brasileiras. “A complicação das regras impediria mesmo o Brasil de esperar grande coisa da conversão. Com as mudanças a serem aprovadas pelo CMN, o Banco Central poderá acelerar o plano de conversão, começando pelas dívidas a vencer dos setores público e privado” — disse o diretor da área externa do Banco Central.

O Governo brasileiro só não aceita retomar as regras anteriores a novembro último, conforme a antiga carta-circular nº 1.125 do Banco Central, com a conversão ao par. Pelo contrário, o Banco Central tem certa pressa em iniciar os leilões da conversão para definir os níveis de deságio que serão praticados nas conversões diretas. Os deságios médios dos leilões serão observados no registro das conversões negociadas diretamente entre a empresa brasileira e o credor externo, o que obrigará o Banco Central a buscar competitividade dos diversos credores já nos leilões iniciais.

Os primeiros leilões também estimularão a constituição dos fundos de conversão, já envoltos em grande expectativa e responsáveis em parte pela alta das cotações dos papéis negociados em bolsa, nas últimas semanas. Existe ainda a esperança de que os fundos de investimento de capital estrangeiro tragam algum dinheiro novo para o mercado de capitais brasileiro, a começar pela Internacional Finance Corporation (IFC), subsidiária do Banco Mundial, que teve o seu fundo de papéis brasileiros aprovado à revelia do voto dos Estados Unidos. Em 1987, mesmo com o *crash* das bolsas internacionais, os fundos ainda injetaram, de acordo com estimativas preliminares, de 30 a 40 milhões de dólares nas bolsas brasileiras.

Negociação será pragmática

Sapé, PB — “A condução das negociações entre o Brasil e os credores internacionais será levada com pragmatismo e profissionalismo e não há razão para críticas feitas a partir de conclusões apressadas”. Assim o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, reagiu ontem às críticas feitas pelo senador Carlos Chiarelli (PFL/RS), de que o Governo estaria retrocedendo na questão da dívida, adotando posturas utilizadas em 1982.

Mailson da Nóbrega, que falou aos jornalistas no meio de uma visita à granja dos seus pais, nesta cidade, afirmou que é preciso encarar a questão da dívida com seriedade e verificar que o Brasil não pode viver à margem da comunidade financeira internacional. O Brasil, na condição de “País interdependente”, segundo o ministro, não pode desconhecer esta realidade.

O ministro Mailson da Nóbrega afirmou que, dentro de um prazo de 20 dias, dará uma resposta quanto à queda do empréstimo compulsório sobre o preço

dos combustíveis, conforme desejo do ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves. Para ele, é preciso encontrar uma maneira que, se não elimine, ao menos reduza o compulsório, já que ele “causa distorções na estrutura de preços, problemas na comercialização de álcool e induz alguns produtores à clandestinidade.

Mailson alegou, porém, que é preciso encontrar uma fórmula que substitua o compulsório no financiamento de setores importantes nas empresas estatais.

— O que nós vamos discutir com o ministro das Minas e Energia é a redução do compulsório, com a redução simultânea de investimentos. Não há como criar fonte alternativa de receita para manter investimentos que hoje o FND, com os recursos do compulsório, financia — alegou Mailson, para quem não existe ainda uma forma de repor ao consumidor o que foi repassado ao FND, no preço final dos combustíveis, desde a criação do compulsório, no final de 1986.